

**PROCESSO Nº 2023000559**  
**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 116/2021**  
**SERVIDORA MAT. Nº 53869**

TERMO DE **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 116/2021**, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** E A **SENHORA MARIA APARECIDA ALVES BORGES**, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Rosário, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Senhora **MARIA APARECIDA ALVES BORGES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.375.845, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 031.872.781-16 e do NIS nº 16.511.94570-8 residente e domiciliada na Rua José de Melo, nº 473, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-220.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais no cargo de **Educadora Social** nas atividades do PAIF/CRAS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:**

Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo de Contrato citado acima, firmado entre as partes nominadas.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

Esta rescisão se dá a pedido do **CONTRATANTE**, em razão de interesse público, conforme consta nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ESTORNO:**

O saldo a ser estornado é de **R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**, da ficha orçamentária **2022.1200**. Publique-se.

**Luziânia/GO, 15 de fevereiro de 2023.**

**MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES**

Pelo Contratante

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas  
CPF:067.185.881-56

Marisa Maria da Silva  
CPF:903.430.181-87

